

Edital Nº 03/2006

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (ENEM)

DIVULGA OS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU ATRAVÉS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2006.

O **Pró-Reitor de Ensino de Graduação** da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO** os critérios para inscrição, seleção e matrícula de ingressantes nos cursos de graduação da FURB, oferecidos em regime regular no segundo semestre letivo de 2006, através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1. DO PÚBLICO-ALVO

Este edital é direcionado aos portadores de diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, interessados em ingressar nos cursos de graduação da FURB no segundo semestre letivo de 2006, e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos de 2003, 2004 e 2005.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Da Documentação Exigida

Os documentos necessários para a inscrição neste processo são:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida corretamente, contendo os dados pessoais do candidato e o curso pretendido;
- b) Fotocópia do boletim de desempenho do ENEM;
- c) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

A **Ficha de Inscrição** pode ser obtida impressa no local indicado no item 2.3 deste edital, ou em formato eletrônico no endereço <http://www.furb.br>.

2.2. Da Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição é de **R\$ 10,00 (dez reais)**, podendo ser paga na Divisão de Administração de Finanças (Tesouraria) da FURB.

2.3. Do Prazo e Locais de Inscrição

O período de inscrição será de **05 de junho a 11 de julho de 2006**, de segunda à sexta-feira, das **8h às 20h30min**, na Praça de Atendimento ao Estudante do bloco A no câmpus I da FURB, situada à rua Antonio da Veiga, 140, Bairro Victor Konder, em Blumenau (SC).

O processo de inscrição é presencial, podendo ser feito pelo interessado ou seu representante legal. Em caso de absoluta impossibilidade de estar presente na Instituição, contatar o **Serviço de Atendimento ao Público (SAP)** da FURB pelo sap@furb.br.

Não serão aceitas inscrições e documentação recebidas fora do prazo estabelecido.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas **61 (sessenta e uma) vagas**, distribuídas de acordo com a tabela a seguir.

Curso	Habilitação	Titulação	Campus	Turno	Vagas
Administração	Comércio Exterior	Bacharel	I	NOT	2
Administração	Gestão Empresarial	Bacharel	I	MAT	2
Administração	Gestão Empresarial	Bacharel	I	NOT	3
Arquitetura e Urbanismo		Arquiteto e Urbanista	I	MAT	2
Ciências Biológicas		Licenciado, Bacharel	I	VESP	2
Ciências Contábeis		Bacharel	I	NOT	2
Ciências da Computação		Bacharel	IV	NOT	2
Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	Bacharel	I	NOT	2
Design (1)	Projeto de Produto	Bacharel	I	NOT	2
Direito		Bacharel	I	MAT	2
Direito		Bacharel	I	NOT	2
Educação Física		Licenciado, Bacharel	I	NOT	2
Enfermagem		Enfermeiro	I	VESP	2
Engenharia Civil		Engenheiro Civil	II	MAT	2
Engenharia de Produção - Tecnologias + Limpas		Engenheiro de Produção	II	MAT	2
Engenharia de Telecomunicações		Engenheiro de Telecomunicações	II	MAT	2
Engenharia Elétrica		Engenheiro Eletricista	II	NOT	1
Engenharia Florestal		Engenheiro Florestal	II	NOT	2
Engenharia Química		Engenheiro Químico	II	NOT	1
Farmácia (2)	Farmacêutico e/ou Farmacêutico Bioquímico	Farmacêutico e/ou Farmacêutico Bioquímico	III	S-INT	2
Fisioterapia		Fisioterapeuta	I	VESP	2
Letras	Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	Licenciado	I	NOT	2
Moda	Estilismo Industrial	Bacharel	II	NOT	2
Nutrição (3)		Nutricionista	I	VESP	2
Odontologia		Cirurgião-Dentista	III	INT	2
Pedagogia	Magistério da Educação Infantil e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental	Licenciado	I	NOT	2
Psicologia	Bacharelado e/ou Formação de Psicólogo	Bacharel, Psicólogo	I	VESP	2
Química	Licenciatura	Licenciado	I	NOT	2
Química (4)	Bacharelado	Bacharel	I	NOT	2
Sistemas de Informação		Bacharel	IV	NOT	2
Tecnologia em Processos Industriais (5)	Eletromecânica	Tecnólogo	SENAI	ESP	2

- (1) As aulas do curso de DESIGN poderão acontecer, eventualmente, no câmpus II.
- (2) Poderá ser ofertada a habilitação Farmacêutico/Bioquímico, condicionado a um número mínimo de 15 (quinze) alunos. As aulas do curso de Farmácia serão ministradas nos dois turnos: matutino e vespertino.
- (3) Algumas fases do curso de Nutrição terão aulas no período noturno.
- (4) Poderá ser ofertada a habilitação em Química de Alimentos ou Química Têxtil, condicionado a um número mínimo de 15 (quinze) alunos.

- (5) As aulas do regime especial acontecem às sextas-feiras nos períodos vespertino e noturno, aos sábados nos períodos matutino e vespertino, e em concentrados nos meses de janeiro, fevereiro e julho.

Cursos não listados não oferecem vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2006 através deste processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será feita através dos escores obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme descrito no item 5 deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita em **ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na prova de conhecimentos gerais e na prova de redação, computada com duas casas decimais**, a partir do Boletim de Resultados do ENEM (MEC).

Havendo mais candidatos do que vagas disponíveis e havendo empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado, como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma a seguir:

Chamada	Data	Local de Divulgação
Primeira Chamada	13 de julho de 2006	http://www.furb.br
Segunda Chamada	19 de julho de 2006	http://www.furb.br
Terceira Chamada	21 de julho de 2006	http://www.furb.br

7. DA MATRÍCULA

7.1. Da Documentação Exigida

No ato da matrícula, deverão ser apresentados os **originais** dos seguintes documentos:

- diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- histórico escolar do ensino médio;
- certidão de nascimento ou casamento;
- cédula de identidade;
- CPF próprio (ou do pai ou responsável, em caso de menor de 18 anos);
- comprovante de vacinação contra rubéola (para mulheres), lei nº 10.196 de 24/07/1996.

7.2. Das Datas de Matrícula

Os candidatos selecionados deverão comparecer **impreterivelmente**, para efetivar a sua matrícula, conforme data, horário e local descritos abaixo:

Chamada	Data	Horário e Local da Matrícula
Primeira chamada	17 ou 18 de julho de 2006	das 8h às 20h30min , na Praça de Atendimento ao Estudante do bloco A no câmpus I da FURB, situada à rua Antonio da Veiga, 140, Bairro Victor Konder, em Blumenau (SC).
Segunda chamada	20 ou 21 de julho de 2006	
Terceira chamada	24 ou 25 de julho de 2006	

7.3. Da Perda da Vaga

Perderá o direito à vaga obtida o(a) candidato(a) que não comparecer para matrícula nas datas e horários estabelecidos neste edital, ou deixar de cumprir os procedimentos descritos neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O(A) candidato(a) deve observar que:

- a) a matrícula só será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso para o qual foi selecionado;
- b) ao preencher a ficha de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste edital, acatando todas as decisões tomadas pela FURB;
- c) se já foi aluno de graduação da FURB, mas encontra-se na condição de desistente, deverá providenciar novamente toda a documentação exigida neste edital;
- d) caso tenha pendências financeiras anteriores com a FURB, deverá respeitar os termos de negociação definidos em edital próprio;
- e) os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio obtidos em país estrangeiro, são válidos no território nacional quando autenticados em consulado brasileiro, com sede no país onde funciona o estabelecimento de ensino que os expediu e acompanhados de parecer de equivalência do Conselho Estadual de Educação;
- f) os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução oficial;
- g) caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a inscrição ou matrícula do aluno será imediatamente cancelada, não sendo ressarcido qualquer valor pago. Os documentos irregulares apresentados serão encaminhados à Procuradoria Geral da FURB para a tomada de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis;
- h) a FURB reserva-se o direito de não oferecer o curso com número de candidatos inscritos inferior ao número de vagas disponíveis para a oferta do curso. Nesse caso, o candidato poderá solicitar a reopção para outro curso com vagas remanescentes ou a devolução dos valores pagos;
- i) em virtude da natureza deste processo seletivo, em nenhum caso haverá revisão ou recontagem de médias, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso;
- j) os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e pela Procuradoria Geral da FURB;
- k) fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Blumenau (SC), 15 de maio de 2006.

Prof. Dr. Antônio André Chivanga Barros
Pró-Reitor de Ensino de Graduação